



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, após apreciação do Douto Plenário, eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal para o presente exercício no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) rateados nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	01.001	CAMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	01.031.01012-001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	01.001	CAMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	01.031.01012-001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 125.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura do crédito acima será utilizado recursos do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	01.001	CAMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	01.031.01012-001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICA	R\$ 245.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de março de 2014.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

JOSÉ LUIZ WITTMANN
1º Secretário

LUIS CARLOS DUFFECK
2º secretário